



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Major Matheus, 07 Vila dos Lavradores
CEP: 186009-083 Fone/Fax (014) 3811.1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Botucatu, 02 de junho de 2022.

Of. nº 131/22 – Gabinete da Secretária

VMLMF/ljst

Ilmo. Sr.

RODRIGO RODRIGUES

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP

Valéria Maria Lopes Manduca Ferreira, Secretária Municipal de Saúde vem, perante vossa senhoria, em resposta ao Requerimento nº 321, aprovado em Sessão Ordinária de 16/05/2022, de autoria do nobre vereador Sargento Laudo do qual solicita: **Atualização salarial dos agentes comunitários de saúde e de combate as endemias, conforme a Emenda Constitucional nº 120/2022, que estabelece como vencimento base da categoria o valor equivalente a dois salários mínimos vigentes no país**, dizer o segue:

Informo que as orientações com relação a Emenda Constitucional nº 120/2022 já foi enviada ao Secretario Adjunto de Administração para conhecimento e providencia, de acordo com a legislação em vigor

Sem mais, para o momento, aproveito para renovar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Valéria Maria Lopes Manduca Ferreira

Secretária Municipal de Saúde



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 321

SESSÃO ORDINÁRIA DE 16/5/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

A Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022, altera a política do piso salarial profissional nacional dos agentes comunitários de saúde (ACS) e agentes comunitários de combate a endemias (ACE), para estabelecer como vencimento base da categoria o valor equivalente à dois salários mínimos vigentes no país.

Outra mudança estabelecida é que o valor repassado pela União aos gestores locais do Sistema Único de Saúde (SUS), será o valor integral do vencimento da categoria, deixando de ser apenas um complemento e ficando extinto o repasse da "Assistência Financeira Complementar".

Desse modo, buscamos através de sua cooperação condições para podermos promover a esses profissionais, tão essenciais à saúde de nossa população, o devido reconhecimento salarial.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do município, atualização salarial dos agentes comunitários de saúde e de combate as endemias, conforme a Emenda Constitucional nº 120/2022, que estabelece como vencimento base da categoria o valor equivalente à dois salários mínimos vigentes no país.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 16 de maio de 2022.

Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**
PSDB

LGS/dvm



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> HYPERLINK "https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=1841X9DY316S20XK"?chave=1841X9DY316S20XK, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1841-X9DY-316S-20XK



Câmara Municipal de Botucatu, 16 de maio de 2022



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 1841-X9DY-316S-20XK - Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/>

LAUDO GOMES DA SILVA

Vereador

Assinado em 16/05/2022, às 16:54:18

CLAUDIA MARIA GABRIEL

Vereadora - 1ª Secretária

Assinado em 17/05/2022, às 12:37:54

RODRIGO RODRIGUES

Vereador - Presidente

Assinado em 17/05/2022, às 14:02:57

ABELARDO WANDERLINO DA COSTA NETO

Vereador

Assinado em 17/05/2022, às 15:29:38

LUIZ AURELIO PAGANI

Vereador

Assinado em 17/05/2022, às 15:32:33

ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA

Vereador

Assinado em 17/05/2022, às 21:40:17

ERIKA CRISTINA LIAO TIAGO

Vereadora - Vice-Presidente

Assinado em 18/05/2022, às 09:24:33